

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, tendo em vista o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, os termos do Parágrafo 1º do Art. 1º, da Lei 9860, de 17.11.67, combinado com o Art. 3º da Lei 8138/62, e em face do despacho exarado na Petição n. 872/67,

R E S O L V E :

aposentar o funcionário ESTER DE MELO COSTA, Assis-

tente Técnico Administrativo, P.E., matrícula 435, da Secretaria de Administração, por contar mais de trinta e cinco (35) anos de serviço, com os proventos equivalentes aos vencimentos e vantagens correspondentes ao padrão do cargo que vinha exercendo, inclusive vinte por cento (20%) sobre o total.

Recife, 19 de janeiro de 1968.

a) AUGUSTO LUCENA
Prefeito

a) Gal. REYNALDO DE OLIVEIRA REIS
Secretário de Administração